



REGULAMENTO

CORRIDA BRIGADA MILITAR CRPO-SUL

CAPITULO I – DAS PROVAS

Artigo 1º- O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem a corrida Brigada Militar CRPO-Sul – 2ª Edição.

Artigo 2º- A corrida Brigada Militar CRPO-Sul – 2ª Edição será disputada na distância 5 km.

Artigo 3º- A corrida Brigada Militar CRPO-Sul – 2ª Edição será realizada no domingo, dia 28 de julho de 2019.

Artigo 4º- O horário de largada será às 9h.

Artigo 5º- A largada será no Ginásio Municipal de Educação Orocindo Azevedo Karosso, situado à Rua Álvaro Chaves, nº 2000, ao lado da Praça Palestina.

CAPITULO II – ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 6º- A responsabilidade pela promoção e realização, é da Brigada Militar.

Artigo 7º- O evento tem como finalidade promover atividade de integração e lazer através do esporte.

CAPITULO III – CATEGORIAS

Artigo 8º- Para efeitos de categoria vale a idade que o atleta tiver até dia 31 de dezembro de 2019.

I – FEMININO

Categoria (A) 16 - 24 anos

Categoria (B) 25 – 29 anos

Categoria (C) 30 – 34 anos

Categoria (D) 35 – 39 anos

Categoria (E) 40 – 44 anos

Categoria (F) 45 – 49 anos

Categoria (G) 50 – 54 anos

Categoria (H) 55 – 59 anos



Categoria (I) 60 anos em diante

II – MASCULINO

Categoria (J) 16 – 24 anos

Categoria (K) 25 – 29 anos

Categoria (L) 30 – 34 anos

Categoria (M) 35 – 39 anos

Categoria (N) 40 – 44 anos

Categoria (O) 45 – 49 anos

Categoria (P) 50 – 54 anos

Categoria (Q) 55 – 59 anos

Categoria (R) 60 -64 anos

Categoria (S) 65 anos em diante

CAPITULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 9º- Geral Feminino

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

Artigo 10º- Categorias Feminino

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

Artigo 11º- Geral Masculino

1º Lugar – Troféu



2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

Artigo 10º- Categorias Masculino

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

Artigo 11º- Medalhas de Participação a todos que completarem a prova.

Artigo 12º- Os atletas que forem premiados na categoria geral, não concorrerão à premiação na categoria individual.

CAPITULO V – HORÁRIO E LOCAL DE RETIRADA DO KIT

Artigo 13º- A retirada do kit ocorrerá na loja Centauro, do Shopping Pelotas, na Avenida Ferreira Viana, 1526, no dia 26 de julho de 2019, das 13 às 21h, e dia 27 de julho de 2019, das 10 às 19h, sendo o mesmo composto por camiseta, nº de peito e chip descartável, os quais serão entregues mediante apresentação de documento com foto (RG ou CNH) pelo titular.

§1º- Na data da prova, 28 de julho de 2019 (das 7 às 8h), somente serão entregues kits para os atletas oriundos de outras cidades.

CAPITULO VI – INSCRIÇÕES

Artigo 14º- As inscrições poderão ser realizadas através do site: www.corridabmcrposul.com.br até quinta feira dia 30 de junho, ou no momento em que for atingido o número total de 300 (trezentos) participantes.

Artigo 15º- Valores das Inscrições



Primeiro Lote

I – R\$ 40,00 (site)

II – R\$ 40,00 no CRPO-Sul (Das 13 às 18 h na Avenida Bento Gonçalves, 3036)

Artigo 16º- *Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. Para retirada do kit, deverá ser apresentado documento com foto (RG ou CNH) que comprove a idade.*

Artigo 17º- *Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da Corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá ser apresentada no ato da retirada do kit.*

Artigo 18º- *Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:*

I – *Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros;*

II – *Está gozando de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova;*

III – *Está ciente de que deve consultar um médico ou professor de Educação Física especializado em preparar atletas para competições e, em especial, corridas de rua;*

IV – *Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder a quem melhor lhe aprouver gratuitamente ou não.*

V – *Está ciente deste concordando com as condições estipuladas neste regulamento.*

CAPITULO VII – DURAÇÃO

Artigo 19º- *Duração máxima da prova será 1h, após o tempo atingido a estrutura do evento será encerrada.*

CAPITULO VIII- DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 20º- *Adotar qualquer procedimento irregular para a participação na largada oficial, tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente.*

Artigo 21º- *Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova;*



Artigo 22º- Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

Artigo 23º- Não fizer confirmação de largada;

Artigo 24º- Usar o número de forma a tornar difícil a sua leitura.

Artigo 25º- E nos seguintes casos:

I – Trocar de número;

II – Ceder número a outro atleta inscrito.

III – Largar antes da autorização do diretor de prova;

IV – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;

V – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da competição;

VI – Desacatar outro (s) atleta (s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPITULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º- Obrigatoriedade: Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

Artigo 27º- Demarcação do trajeto: O percurso é totalmente demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 28º- As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

Artigo 29º- Reclamação e protesto: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até 15 minutos após a divulgação do resultado parcial.

Artigo 30º- Ao se inscrever na corrida, o participante em conformidade com os direitos do consumidor, autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por Internet, telefone e celular.

Artigo 31º- A comissão organizadora disponibilizara aos participantes sanitários, vestiário na área de largada/chegada.

Artigo 32º- A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.



Artigo 33º- *A Comissão Organizadora, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.*

Artigo 34º- *Somente será permitida a corrida durante a prova nos caminhos devidamente sinalizados. É expressamente proibido sair da área de proteção que determinam as áreas de circulação do evento esportivo.*

Artigo 35º- *A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento, total ou parcialmente sem aviso prévio.*

Artigo 37º- *Toda irregularidade ou atitude considerada antidesportiva cometida por qualquer participante atleta ou dirigente será passível de desclassificação, e serão julgados pela Comissão organizadora, sem direito a veto.*

Artigo 38º- *Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer outra apelação.*

Artigo 39º- *A prova será realizada sob qualquer condição climática.*